

considerando o disposto na Resolução CRMV-MG nº 366, de 27 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Nomear a Médica Veterinária Lorena Diniz Macedo Silva, regularmente inscrita neste CRMV-MG sob nº 26.893, para ocupar o Cargo em Comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG), de Assessor Técnico - CC-II, conforme o Plano de cargo Carreiras e salários deste CRMV-MG.

Parágrafo único - A carga horária da Méd. Vet. Lorena Diniz Macedo Silva, será de 20 (vinte) horas semanais e o salário de R\$ 4.822,25 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - A Assessora Técnica acima nomeada fará jus aos Benefícios trabalhistas (vale-refeição, vale alimentação, seguro e plano de saúde) que conste no Acordo Coletivo celebrado por essa Autarquia e o Sindicato dos Servidores das Autarquias e Ordens de Fiscalização Profissional (SINDECOFE-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em a partir de 5 de setembro de 2022.

BRUNO DIVINO ROCHA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução 005/2022, conforme decisão do Plenário deste Conselho, ata nº 096/2022, em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2022, resolve:

NOMEAR RAFAEL GUSTAVO RUEDA, titular da CTPS nº 0024704 série 00290/SP, para assumir o cargo comissionado de Coordenador de T.I, a contar de 15 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

ANA LUIZA DE SOUZA CASTRO
Conselheira Presidenta

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 514, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos dos(as) aposentados(as) e pensionistas, aniversariantes do(s) mês de junho/ ano 2022, que não realizaram a comprovação de vida:

CPF	Nome	Tipo de vínculo
XXX.247.508-XX	INEZ RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	Aposentado

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de SETEMBRO/2022.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado a prova de vida mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) em qualquer agência da rede bancária na qual receba seus proventos, ou ainda via aplicativo móvel SOUGOV.br (caso tenha a biometria cadastrada no TSE ou Denatran), e na impossibilidade, comparecer na Unidade de Recursos Humanos, localizada na Rua Sena Madureira, nº 1500 - Térreo, Vila Clementino, São Paulo - SP, portando a documentação estabelecida nos artigos 4º, 5º e 6º Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45/2020, sendo os originais dos seguintes documentos: I - Cadastro de Pessoa Física (CPF); e II - documento oficial de identificação com foto.

4. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado com efeito retroativo na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

5. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija a permanência domiciliar do(a) aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, conforme Art 10º da Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 45 de 15 de junho de 2020, através do e-mail recadastramento.drh@unifesp.br, para comprovação de vida do(a) titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FRANCO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Ao Sr. Hildesandro Gonçalves Reis, A presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 76, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 378, de 20 de maio de 2022, informa que foram iniciados os trabalhos destinados à apuração das irregularidades mencionadas no Processo nº 23542.013192/2021-25 e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, CITÁ-LO por todos os termos de que se encontra nos autos do processo sigiloso supracitado, com fundamento no art. 73 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, abrindo-se o prazo de 20 dias para apresentação de defesa. Nos termos do art. 78 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, a solicitação de produção de novas provas e contraprovas, arrolar testemunhas, deverá ser encaminhada à comissão nos 05 (cinco) dias iniciais do prazo para apresentação de defesa. No caso de solicitação de provas testemunhais, requer-se que seja apresentado rol de testemunhas no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva, e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato. Ressalto que, juntamente com este o presente documento, será concedido credencial no SEI, a partir desta data, dando acesso ao funcionário citado, ao processo para garantir o contraditório e a ampla defesa. Por fim, ressalto que a comissão se encontra a disposição pelo e-mail institucional: fernanda.amorim@ebserh.gov.br ou telefone (87)988251156.

FERNANDA GOMES DE AMORIM DE SOUZA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 23107.026371/2022-42

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de setembro/2022, dos servidores aposentados e beneficiários de pensão abaixo relacionados, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Aposentado(a)	
NOME	MATRÍCULA
WILLIANS MONTEIRO AIACHE	0414131

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
FLAVIA SAMPAIO XAVIER	0413992
IVANILDE LEITE SARAIVA	0414031
JULIA MOREIRA FILHO	0414788
LUCIA MARIA LIMA NERY	0414333

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas (CRMP), sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COGEP Nº 27, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar THIAGO ALVES VELAME MARINHO, CPF 024.835.951-70, que se encontra em endereço incerto e não sabido, a entrar em contato, por intermédio do e-mail: sercap@saude.gov.br, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para ciência da Portaria GM nº 3.004, de 15 de julho de 2022, publicada no DOU de 19 de julho de 2022. Alertamos que, caso o servidor não entre em contato no prazo, será dada continuidade ao processo de inscrição na DÍVIDA ATIVA, conforme art. 47, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990 e inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal (CADIN), conforme a Lei nº 10.522/2002.

(NUP: 25000.127747/2021-78).

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COGEP Nº 28, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Notificar SEBASTIANA MARGARETE SANTANA DA SILVA, CPF 248.108.601-59, que se encontra em endereço incerto e não sabido, a entrar em contato, por intermédio do e-mail: sercap@saude.gov.br, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para ciência do Processo de revisão do anuênio concedido. Alertamos que, caso a servidora não entre em contato para ciência ou contestação, será dada continuidade à correção do anuênio.

(NUP: 25000.085880/2022-21).

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do estatuto aprovado pelo decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 04 de outubro subsequente, de acordo com as competências que foram subdelegadas através da portaria nº 2.175, de 07 de agosto de 2019, publicada na Edição Extra no D.O.U. de 07 de agosto de 2019 e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25185.000618/2022-01, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar a PROVA DE VIDA até 19/08/2022, conforme Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021, e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME	Aposentado/Beneficiário de Pensão
003.704.601-20	LEONARDO NUNES DA CUNHA	APOSENTADO
888.995.271-72	MARIA DO CARMO E SILVA	BENEFICIÁRIO DE PENSÃO

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão por morte será efetivada na folha de pagamento do mês de Setembro de 2022.

O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) em qualquer agência bancária (da instituição financeira ou o aposentado/pensionista) recebe seu benefício ou na Unidade de Gestão de Pessoas da Funasa, sito à Rua Barão de Melgaço, 379 - Centro, Campo Grande/MS, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º

